

Enologia: profissão reconhecida

Data: Abril/2010

Veículo: Revista Adega

Lei Federal brasileira reconhece as profissões de Enólogo e Técnico em Enologia



O caminho da profissionalização do mercado nacional de vinho ganhou novas tintas em 29 de maio. As profissões de Enólogo e Técnico em Enologia tornaram-se regulamentadas a partir de uma lei sancionada pelo presidente da República. Agora, apenas os diplomados em ambas as áreas podem exercer estas atividades. Junto com a regulamentação surge uma nova geração do vinho no Brasil. Jovens profissionais que nasceram e cresceram entre os parreirais são os maestros da indústria nacional.

Dos avós, tios e pais, eles herdaram os sobrenomes e o espírito de inovação que acompanham as colônias desde a Europa, no final do século XIX. Da revolução tecnológica que revelou os vinhos do Novo Mundo, tiraram os ensinamentos que podem elevar o mercado brasileiro ao patamar andino, com um importante passo dado a partir da Indicação de Procedência do Vale dos Vinhedos.

A nova geração do vinho familiarizou-se com a bebida, a exemplo de seus pares europeus ou latinos, nas mesas de família. A observação de sabores e aromas é tão familiar quanto a sua relação com vídeo games, celulares e internet. As técnicas de cultivo são discutidas no café da manhã. Para fechar o circuito de vinho e informação, os cursos de Enologia no Brasil ou no exterior fizeram parte da história desses filhos de Baco.

Excelência - CEFET

O melhor exemplo é o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (CEFET). Ainda com o nome de Escola Agrotécnica Federal Juscelino Kubitschek, formou os primeiros técnicos em Enologia em 1962. De lá até hoje já são mais de mil profissionais de nível médio formados, dos quais 81% está em plena atividade. Marca invejável para qualquer curso.

A escola faz parte da Association Universitaire Internationale du Vin et des Produits de la Vigne (A.U.I.V.), entidade internacional com sede em Paris que reúne a nata do ensino mundial de Enologia. O CEFET também mantém

convênios com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Portugal), a Faculdade de Agronomia de Udine (Itália), o Liceu de Ensino Geral e Tecnológico Agrícola de Blanquefort (França) e a AFEBRAE (Associação de Fomento de Estágios de Brasileiros no Exterior).

O curso superior de Tecnólogo em Enologia formou sua primeira turma em 1998. Entre os primeiros 160 enólogos genuinamente nacionais diplomados até hoje, quase a totalidade (94%) atua na área que agora tem a sua demanda ampliada com a regulamentação.

A Lei

Segundo a lei de autoria do Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS), Enólogos são aqueles que possuem diplomas de nível superior emitidos por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal. Os diplomados no curso de nível médio até 1998 (quando o curso superior ainda não existia), também poderão ser contratados como Enólogos, assim como profissionais formados no exterior em cursos reconhecidos pelo MEC.

O Brasil também possui outras oportunidades de graduação como o CEFET do Pernambuco, em Petrolina, além de cursos de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Viticultura e Enologia oferecidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade de Caxias do Sul.

Mesmo com a formação superior, a carreira técnica ainda é muito promissora. Não são raros os casos de Enólogos que cursaram o ensino médio entre taças e garrafas e, em seguida, partiram para instituições de prestígio fora do Brasil, onde concluíram seus estudos com estágios em grandes impérios internacionais do vinho.